



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Extraordinária realizada dia 17 de agosto de 2021

Ata N.º 17

----- Presidiu esta reunião o Senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, e os Senhores Vereadores Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Marta Sofia da Silva Chilrito Prates. -----

----- Não compareceu o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

Justificação de falta

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta de que o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes não poderia comparecer à presente reunião em virtude de se encontrar no período de gozo de férias. -----

----- Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta. -----

ORDEM DO DIA

Concurso Público para Conferência Mundial de Enoturismo – Adjudicação e Minuta de Contrato

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 117/GP/2021, por si firmada em 12 de agosto de 2021, atinente ao concurso público para a Conferência Mundial de Enoturismo – Adjudicação e Minuta de Contrato, cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 117/GP/2021

**CONCURSO PÚBLICO PARA CONFERÊNCIA MUNDIAL DE ENOTURISMO
– ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Considerando que:

- Em reunião ordinária da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz realizada em 14 de julho de 2021 foi deliberado proceder à abertura de procedimento de concurso público, com publicidade internacional para “aquisição de serviços para a implementação e realização da Conferência Mundial de Enoturismo, a realizar nos dias 9 e 10 de setembro de 2021”;
- Que o anúncio do procedimento do Concurso Público em apreço foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 141, de 22 de julho de 2021 em simultâneo foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia;
- O referido procedimento concursal foi disponibilizado na plataforma eletrónica Saphety: <https://gov.saphety.com/>;
- A abertura do procedimento concursal realizou-se no dia 5 de agosto de 2021;
- O Relatório Preliminar de Análise de Propostas foi elaborado em 5 de agosto de 2021 e neste dia foi disponibilizado a todos os concorrentes para efeitos de audiência prévia, em conformidade com o disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- À sobredita audiência prévia foi fixado o prazo de cinco dias, para que os concorrentes, querendo, se pronunciassem por escrito;
- O prazo da audiência prévia terminou em 12 de agosto de 2021, e durante esse período, nenhum dos concorrentes se pronunciou no âmbito do direito de Audiência Prévia;
- Nos termos do n.º1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, foi elaborado o fundamentado Relatório Final, que ora se transcreve:

**“RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONCURSO PÚBLICO PARA
ADJUDICAÇÃO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO E À REALIZAÇÃO DA 5ª
CONFERÊNCIA MUNDIAL DE ENOTURISMO”**

(ARTIGO 148º DO CCP)

Aos doze dias do mês agosto de dois mil e vinte e um pelas dezassete horas e vinte minutos, e em cumprimento do disposto no Artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri do procedimento designado para o presente concurso, pela deliberação desta Câmara Municipal datada de catorze de julho de dois mil e vinte e um, constituído por Anabela Capucho Caeiro, na qualidade de Presidente, Ana Isabel Sardinha Managil e Duarte Nuno Gouveia Galhós.

1. Introdução

Nos termos do Artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos procedeu-se à Audiência Prévia dos concorrentes, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar no dia 5 de agosto de 2021, através da plataforma “Saphety (<https://www.saphetygov.pt/>)” aos concorrentes “Leading – Organização de Congressos e Gestão, Lda.” e “Emviagem, Lda.” no qual foram informados que, conforme estipulado no Artigo 147.º do citado diploma legal, dispunham de 5 dias para efeitos de pronúncia por escrito.

De seguida, apresenta-se o Relatório Preliminar, que se transcreve:

“1. INTRODUÇÃO

Com vista à adjudicação do Concurso Público em título realizou-se no dia 05 de agosto de 2021 a abertura de propostas.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

O preço base do concurso é de € 485.785,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2. LISTA DE CONCORRENTES

CONCORRENTES	Data entrega	Hora entrega	Valor total Proposta
Leading organização de Congressos e Gestão, Lda.	03/08/2021	12:56	453.365,67 €
Emviagem, Lda.	04/08/2021	22:36	971.570,00 €

3. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTAS

O artigo 22º do Programa de Concurso preceitua que adjudicação é efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade multifator nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, considerando os seguintes fatores e subfatores de apreciação e respetiva ponderação:

a) Valia técnica (VT): 70%

b) Preço (P): 30%

Será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa obtida a partir da seguinte fórmula:

$$PF = 70\% * VT + 30\% * P$$

a) VT - Valia Técnica (70%)

A valia técnica é dividida em **três subfatores** seguidamente indicados:

i) Experiência na Organização de Eventos Internacionais (40%):

Nº de Eventos Internacionais	Pontos (a ₁)
Até 50	1
De 51 a 100	2
De 101 a 150	3
151 ou mais	4

$$i = \left[\frac{a_1}{4} \right] \times 100$$

ii) Experiência em streaming de eventos (40%)

Nº streaming	Pontos (a ₂)
Até 5	1
De 6 a 10	2
De 11 a 15	3
16 ou mais	4

$$ii = \left[\frac{a_2}{4} \right] \times 100$$



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

iii) *Experiência em eventos realizados na Região Alentejo (20%)*

Nº de Eventos Região Alentejo	Pontos (a ₃)
Até 3	1
De 4 a 6	2
De 7 a 9	3
10 ou mais	4

$$iii = \left[\frac{a_3}{4} \right] \times 100$$

O fator VT - *Valia Técnica* resulta da aplicação da seguinte expressão matemática:

$$VT = i * 0,4 + ii * 0,4 + iii * 0,2$$

b)P – Preço: coeficiente de ponderação de 30%

O fator preço (P) resulta da aplicação da seguinte fórmula

$$P = \left[\frac{Pb - Pp}{Pb} \right] \times 100 \times 0,3$$

Em que: Pb – preço base e Pp – preço proposta

4. ANÁLISE

CONCORRENTE/PROPOSTA N.º 1:

Leading - Organização de Congressos de Gestão, Lda.

Admissão ou exclusão da proposta:

O concorrente apresentou todos os documentos previstos no artigo 12.º do Programa de Concurso, reunindo as condições para ser admitida. Delibera-se a **admissão** da proposta apresentada pelo concorrente Leading - Organização de Congressos de Gestão, Lda.

Valor base	P - PREÇO (30%)		
	Valor da Proposta	Pontuação ponderada (1)	TOTAL P = (1) * 30%
485.785,00 €	453.365,67 €	6,67	2,002



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

VT - Valia Técnica (70%)										
i) Experiência na organização de eventos internacionais (40%)			ii) Experiência em Streaming de Eventos (40%)			iii) - Experiência em eventos realizados na Região Alentejo (20%)			Total Pontuação Ponderada (2) = (i)+(ii)+(iii)	TOTAL VT = (2) * 70%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (i)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (ii)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (iii)		
4	100	40,0	4	100	40,00	4	100	20,00	100,00	70,000
4 pontos por apresentar um número de eventos internacionais superior a 151.			4 pontos por apresentar um número em streaming de eventos superior a 16.			4 pontos por apresentar um número em eventos realizados no Alentejo superior a 10.				

CONCORRENTE/PROPOSTA N.º2:

Emviagem, Lda.

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta apresentada pelo concorrente Emviagem, Lda. delibera-se que a mesma não reúne as condições para ser admitida, não cumprindo os artigos 4.º e 12º do Programa de Concurso.

Assim tendo em conta o referido anteriormente considera-se que a mesma seja excluída com base nas alíneas a) e d) do n.º2 artigo 70.º, conjugado com o n.º1 do artigo do artigo 57.º e observando o disposto na alínea d) do n.º2 do artigo 146.º, todos do Código dos Contratos Públicos delibera-se a **exclusão**.

5. RESUMO FINAL

Data	Hora	Concorrentes	Valor base	P - PREÇO (30%)			VT - Valia Técnica (70%)									Pontuação Final = (P) + (VT)		
				Valor da Proposta	Pontuação ponderada (1)	TOTAL P = (1) * 30%	i) Experiência na organização de eventos internacionais (40%)			ii) Experiência em Streaming de Eventos (40%)			iii) - Experiência em eventos realizados na Região Alentejo (20%)				Total Pontuação Ponderada (2) = (i)+(ii)+(iii)	TOTAL VT = (2) * 70%
							Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (i)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (ii)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (iii)			
03-08-2021	12:50	Leading - Organização de Congresso e Gestão, Lda.	483.785,00 €	453.365,67 €	6,67	2,002	4	100	40,0	4	100	40,00	4	100	20,00	100,00	70,000	72,002
04-08-2021	22:38	Emviagem, Lda.	971.570,00 €	EXCLUÍDA - incumprimento dos artigos 4.º e 12º do Programa de Concurso.														

6. ORDENAÇÃO DE PROPOSTAS

Conjugados os diversos critérios que presidem à classificação das propostas, atrás referidos, obteve-se a seguinte ordenação de propostas:

Ordenação Final	CONCORRENTES	Valor total Proposta
1º	Leading - Organização de Congressos e Gestão, Lda.	453.365,67 €

Nos termos da análise efetuada no ponto 4, o júri propõe a adjudicação sobre a única proposta admitida e apresentada pelo concorrente Leading - Organização de Congressos e Gestão, Lda., quantificada num encargo de 453.365,67 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

7. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do disposto no artigo 147.º do CCP, o Júri procederá, seguidamente, à notificação dos concorrentes para,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

querendo, se pronunciarem, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o presente relatório, o qual será disponibilizado na plataforma eletrónica da entidade adjudicante.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório preliminar, o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri.”

2. Observações dos Concorrentes

Nenhum dos concorrentes se pronunciou no âmbito do direito de Audiência Prévia, e assim sendo o Júri do concurso entende que estão de acordo com o Relatório Preliminar, pelo que nos termos do Artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, se elabora o presente Relatório Final.

Assim, o Júri delibera manter o teor e conclusões do Relatório Preliminar.

3. Conclusão

Com fundamento no exposto no ponto anterior deste Relatório e no Relatório Preliminar o Júri delibera por unanimidade:

a) Nos termos do n.º 1 do Artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:

Ordenação Final	CONCORRENTES	Valor total Proposta
1º	Leading - Organização de Congressos e Gestão, Lda.	453.365,67 €

b) Nos termos do n.º 3 do Artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, enviar o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação;

c) O Júri com base na análise efetuada propõe a adjudicação do concurso “**Aquisição de serviços necessários à implementação e à realização da 5ª Conferência Mundial de Enoturismo**” ao concorrente “**Leading - Organização de Congressos e Gestão, Lda.**” pelo valor de **€ 453.365,67** (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições da proposta.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri.”

- Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, foi elaborada a respetiva minuta do contrato referente ao Concurso Público para “Aquisição de serviços para a implementação e realização da Conferência Mundial de Enoturismo, a realizar nos dias 9 e 10 de setembro de 2021”;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público em apreço e adjudicar à empresa “**Leading – Organização de Conferência e Gestão, Lda.**”, pelo valor de **€ 453.365,67** (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Aprovar a minuta do contrato referente ao Concurso Público “Aquisição de serviços necessários à implementação e à realização da 5ª Conferência Mundial de Enoturismo”; em anexo;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

c) Determinar às subunidades orgânicas de Administrativa de Contratação Pública, de Contabilidade e Património e à Oficial Público a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da deliberação que recair sobre a presente proposta.”

---- Outrossim, a minuta do contrato escrito a celebrar entre este Município e a empresa “Leading – Organização de Conferências e Gestão, Lda.”, que ora se transcreve:-----

“MINUTA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO E À REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNDIAL DE ENOTURISMO, QUE TERÁ LUGAR NOS DIAS 09 E 10 DE SETEMBRO”, celebrado com “LEADING – ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E GESTÃO, LDA.”, pelo valor de € 453.365,67 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos).-----

Proc.º 02- CP/ACP/2021

----Entre:-----

----Primeiro: **JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz, com o endereço eletrónico: presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, e número de telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pelo artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação em vigor.-----

----O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o número 507040589.-----

---- Segundo: _____, titular do cartão de cidadão n.º _____ válido até _____, emitido pela _____, NIF _____, com o endereço eletrónico _____ com domicílio à _____, que outorga na qualidade de representante legal da sociedade anónima “**LEADING – ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E GESTÃO, LDA.**”, com sede Rua Diogo de Couto, 1 – B, 2799-537 Linda-a-Velha, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 507370678, conforme certidão permanente com o código de acesso _____;-----

---- Verifiquei a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes, para intervirem neste ato, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pelos seus documentos de identificação e certidão permanente subscrita em _____ e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que a primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental.-----

----E pelo primeiro outorgante, na qualidade que intervém, foi dito:-----

----UM - Que mediante **Concurso Público**, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor cujo anúncio de procedimento n.º _____, foi publicado no Diário da República II Série, em _____, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, adjudicou ao Segundo Outorgante, nos termos do respetivo relatório final, conforme deliberação da Câmara Municipal de _____, à sociedade anónima “**LEADING – ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E GESTÃO, LDA.**”, com sede à Rua Diogo de Couto, 1 – B, 2799-537 Linda-a-Velha, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 507370678, o presente contrato de “**Aquisição de Serviços necessários à Implementação e à**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Realização da 5ª Conferência Mundial de Enoturismo, que terá lugar nos dias 9 e 10 de setembro, de acordo com a sua proposta em conformidade com as cláusulas insertas no programa de concurso e caderno de encargos do procedimento concursal, documentos que serviram de base ao **“Concurso Público”**, os quais ficam anexos ao maço de documentos do presente contrato;-----

----Dois - O objeto do presente contrato consiste na **“Aquisição de Serviços necessários à Implementação e à Realização da 5ª Conferência Mundial de Enoturismo, que terá lugar nos dias 9 e 10 de setembro”**, melhor descrito no programa de concurso para apresentação de proposta, caderno de encargos e proposta da adjudicatária;-----

----TRÊS – Foi designada gestora de contrato, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, a senhora Anabela Capucho Caeiro.-----

----QUATRO - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em **€ 453.365,67 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos)** ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

---- CINCO — Que a dotação orçamental por onde o mesmo será satisfeito será a seguinte: 01 02 07 01 15 , encontrando-se registado sob a ficha de compromisso n.º ____;-----

----SEIS – O prazo do presente contrato é de 45 dias, em conformidade com o previsto no caderno de encargos, programa de concurso e proposta do adjudicatário;-----

----SETE - Que as condições de pagamento são as constantes do caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----

----OITO – Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o adjudicatário, a obrigação de efetuar os serviços identificados na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

----NOVE — Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos;-----

----DEZ— Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

----Pelo segundo outorgante foi dito:-----

----Que aceita a presente adjudicação, para a sociedade por quotas, que representa, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

----Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos:-----

-----**Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.**-----

----A minuta do presente contrato, foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de _____, sendo o mesmo lavrado num único exemplar que vai ser assinado, por ambos os outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos digital e também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de oficial pública, designada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de outubro de 2017, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura.-----“

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar o ponto de situação da candidatura para financiamento da Conferência Mundial de Enoturismo junto do Turismo de Portugal, nomeadamente se a mesma já fora apresentada junto da referida entidade e se já se encontra aprovada, uma vez que na reunião de 14 de julho passado a Dra. Cesilde Franco referiu que a mesma ainda não estava aprovada e iria agora ser apresentada. Questionou, ainda, se a Câmara Municipal está a aprovar a adjudicação de um serviço no valor de cerca de 450 mil euros com a certeza, escrita, de que a candidatura de financiamento já está aprovada. -----

----- Usou, em seguida, a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para esclarecer que a proposta submetida à presente reunião tem a ver com a adjudicação de um serviço, tendo decorrido em paralelo todo o processo de candidatura de financiamento. Esclareceu, ainda, que no passado dia 16 de agosto de 2021 foi assinado o contrato de concessão de apoio financeiro com o Turismo de Portugal em que o apoio desta entidade supera os 400 mil euros, a pagar em três momentos (1.ª tranche em adiantamento imediato, 2.ª tranche com a apresentação do relatório intercalar e uma 3.ª tranche com a apresentação do relatório final). O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu, ainda, ser este um trabalho sério de uma equipa da autarquia. Por fim, destacou o facto de este ser um projeto que irá incorporar valor na economia local. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, da Senhora Vice-Presidente, Élia de Fátima Janes Quintas, e do Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e com o voto de abstenção da Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 117/GP/2021; -----

----- b) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público em apreço; -----

----- c) Em consonância, adjudicar à empresa “Leading – Organização de Conferências e Gestão, Lda.”, a “Aquisição de Serviços necessários à implementação e à realização da 5.ª Conferência Mundial de Enoturismo”, a decorrer nos dias 9 e 10 de setembro de 2021, pelo valor de € 453.365,67 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação; -----

----- d) Aprovar a minuta do contrato escrito entre este Município e a empresa “Leading – Organização de Conferências e Gestão, Lda.”; -----

----- e) Determinar às subunidades orgânicas Administrativa de Contratação Pública e de Contabilidade e Património e à Oficial Público a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, informou que nos termos do disposto no



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público.-----

----- Não se verificou qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu por encerrada a reunião. Eram dez horas e vinte minutos. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----